Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 020/2001

APROVA CONVÊNIO Nº 088/2001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VARGINHA - ADEFIVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO CONVÊNIO firmado entre o Município de Varginha e a Associação dos Deficientes Físicos de Varginha - ADEFIVA, em 30/11/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 21/12/2001, Promulga a seguinte,

Resolução :

Art. 1º Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 088/2001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VARGINHA e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VARGINHA - ADEFIVA, visando a assistência às pessoas deficientes de ambos os sexos, assim como a preservação e conservação dos bens públicos, onde a ADEFIVA explorará o uso do bem público municipal localizado anexo a "Concha Acústica", constituído de equipamentos sanitários, no qual o Município fixará, através de Decreto Executivo, tarifa para utilização, e cederá dois funcionários para prestar serviços para a referida entidade, sendo a vigência deste Convênio 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por iguais períodos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo contudo, ser renovado mediante Termo Aditivo, caso as partes assim o desejarem.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Art. 2° O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de Dezembro de 2001; 119° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br